

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº165/2015

Publicado no DOC em 22/10/2015 - Pág. 54 - Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2015, APROVADA NA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CASSIA GORETI
Presidenta – COMAS/SP

ATA Nº 38//2015 REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.

No dia quatro de agosto de dois mil e quinze, terça-feira, no período das 13h30 às 17h00, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, na Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP, de acordo com Comunicado COMAS-SP nº128/2015, republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC -SP. de 04/08/2015, pag. 50.

Presentes: Conselheiros Titulares: Daniel Martins Silva, Maria Aparecida Nery, Cássia Goreti, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Marília Câmara de Assis, Vinicius dos Santos Pereira Reis e Gabriela Biazzi Justino da Silva. **Conselheiros Suplentes:**

Zorobabel Mendes Rodrigues, Celina Coutinho, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchiski, Sergio Pinto Carneiro. **Faltas Justificadas:** Jose Luiz da Silva, Valeria Cristina Lopes Princz, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valeria da Silva Reis Ribeiro, Elisa Maria Grossi Manfredini, José Ricardo Goulart, Maria Alice Ramos de Carvalho, Jose Otacvio D” Acosta Passos.

Ausências: Gislene Ferreira Américo, Elaine Aparecida Lorenzo, Fernanda Campana, Fabio Alves Correia, Marisa Altomare Ariento e Caio Rioei Yamaguchi Ferreira. **Mesa de Deliberação:** Daniel Martins Silva, Maria Aparecida Nery, Cássia Goreti, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Walter Antonio Morato, Claudia Elizabete da Silva, Marília Câmara de Assis, Vinicius dos Santos Pereira Reis, Gabriela Biazzi Justino da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Celina Coutinho, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchiski e Sergio Pinto Carneiro. **Convidado(a)s:** Joseane dos Santos Oliveira – Casa dos Meninos, Henrique Sergio Sznifer - UNIBES, Micheli Firmiano – Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionarios do Banco do Brasil - APABB, Miriam Batista de Lima – Associação de Amigos do Autista – AMA, Sandra Regina de Carvalho Lojudice - Fundação Francisco e Clara de Assis, Irinea Gomes Pinheiro Silva - Grupo Unido pela Reintegração Infantil - GURI, Sileide dos Santos Oliveira Alves e Neilza Florêncio Alves do Nascimento - Associação Protetora da Infância - Lareira Passionista São José. **Pauta: 1 - Secretaria Executiva - Verificação de quórum e**

substituição de Conselheiros; 2 - Aprovação da Pauta; 3 - Aprovação da Ata nº 35 de 30/06/2015 e da Ata nº36 de 07/07/2015; 4 - Conselho Diretor; 4.1 - Informes; 5. Relatos das Comissões; 5.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; 5.2 - Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI - 5.3.1 - Julgamento dos processos. Encaminhamentos e Deliberações: 1 - Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros; 2 - Aprovação da Pauta;

Acréscimo do item: 5.3.1 – Minuta de Resolução referente à Manutenção de Inscrição /2015. **3 - Aprovação da Ata nº 35 de 30/06/2015 e da Ata nº36 de 07/07/2015;** As atas nº 35 de 30/06/2015 e nº 36 de 07/07/2015, foram aprovadas com a abstenção do Conselheiro Walter Morato, que esteve ausente nas referidas plenárias. **4 - Conselho Diretor; 4.1 - Informes;** A Presidenta Cássia Goreti faz a leitura dos informes do **Conselho Diretor Ampliado** do dia 24 de julho de 2015, conforme segue: 1. Presidenta Cássia informa que houve reunião com o CONSEAS no dia 22 de julho deste ano, e, tendo em vista a convocação em cima da hora, participaram da reunião o Vice-Presidente, a Conselheira Valéria Reis Ribeiro e ela. Houve ainda a participação do FAS, FETSUAS, no entanto, houve a convocação de mais uma metrópole, havendo constrangimento, pois a DRADS não convocou e declarou que não tinha a responsabilidade de fazer tal convite. O objetivo da reunião foi esclarecer os critérios para a definição das vagas. A participação não foi com o objetivo de se posicionar quanto à resposta do CONSEAS a MOÇÃO DE REPUDIO DO COMAS, mas o assunto foi abordado pelo conselheiro Carlos Nambu. Na oportunidade ele fez algumas reflexões, entre elas de que, ao dizerem que o Conselho não esteve presente, que isso não procede, pois segundo o próprio CONSEAS, houve apenas uma reunião presencial, e nesta havia representação do COMAS. Houve breve relato do que ocorreu no dia, e tendo em vista a gravidade dos fatos, a proposta do CDA é que este assunto seja levado para a plenária, sinalizando o posicionamento deste conselho, não como respostas, mas como Nota de Esclarecimento Público, com possibilidade de circular no estado de São Paulo, mas que isso seja avaliado pelos conselheiros após a realização das Conferências Regionais, uma vez que houve a mobilização para participação de todos nestes eventos, fundamentais para a XI Conferência Municipal da Assistência Social, o que dificulta a participação na próxima plenária. 2. Informe da CFO – a coordenadora Marília informou que está acompanhando a definição do cronograma da proposta orçamentária da SMADS na LOA, com vistas a trazer para esta comissão, com o propósito de organizar a atuação do COMAS na avaliação da proposta orçamentária da SMADS. 3. Revisão da Agenda das próximas reuniões e plenárias; a. Tendo em vista a intensa participação nas conferências regionais, que por diversos fatores acabaram por concentradas nestes períodos, houve a análise da agenda das próximas reuniões, ficando estabelecido as seguintes alterações; i. 29 de julho – manter a plenária do COMAS ii. 31 de julho – suspender CDA iii. 04 de agosto – manter plenária (período da tarde) iv. 18 de agosto – suspender plenária v. 21 de agosto – convocar CDA (realização na Conferência Regional em Jabaquara –

às 14h00 – que levará os indicativos para as plenárias de 25 de agosto e 01 de setembro) vi. 25 de agosto – plenária ordinária no COMAS vii. 01 de setembro – plenária ordinária no COMAS

4. Participação do COMAS no CNAS – indicação do nome da Valéria Princz (sociedade civil), Marília ou Walter (Poder Público) 5. Participação nas Conferências Regionais – fazer e-mails aos conselheiros lembrando a importância de participarem nas conferências regionais, e a necessidade de serem referendados em duas para que se tornem conselheiros natos para a Conferência Municipal. A Presidenta encaminhará o e-mail para todos. 6. Informe da CRI: a. O coordenador Clodoaldo informou que a CPC (Coordenação de Parcerias e Convênios) trouxe a pauta para debate na CRI referente as entidades que não obtiveram o mérito social e que mantêm inscrição no COMAS, e que será importante a análise das mesmas. A Comissão debateu o assunto e fizeram considerações de que precisariam ter ofício das entidades para disparar a análise das entidades. O CDA entendeu que não poderemos adotar que todas as que não tem mérito social deverão ser avaliadas, pois os critérios de análise da SMADS são diferenciados dos critérios deste Conselho. A proposta é que a CPC encaminhe ofício das entidades que tiveram o mérito social indeferido, contudo, apenas os casos cujos critérios de indeferimento sejam também os previstos na resolução de inscrição do COMAS. b. O coordenador Clodoaldo apresentou proposta de metodologia para analisar as manutenções das entidades, inclusive com modelo de instrumental para avaliação dos conselheiros da CRI. A proposta de metodologia é que a equipe técnica separe os processos e três conselheiros da CRI avalie (com o instrumental sugerido). A preocupação do CDA é que a metodologia proposta prevê a análise apenas dos conselheiros, sem análise do território, e sem análise técnica. c. O coordenador informa que existem processos, mas que devido a sua ausência por motivo de férias e a baixa confirmação de conselheiros para o próximo pleno, sugere a apresentação das entidades analisadas na plenária de 04 de agosto. d. A recomendação do CDA é que: i. a CRI mantenha os esforços para atender a demanda das entidades inscritas que estão pendentes, e, após as Conferências Regionais e a Municipal (em setembro) a Secretaria Executiva agende reunião com a CPC para conhecer o CNEAS e as possibilidades de utilizarmos os relatórios deste sistema, inclusive com o parecer da gestão, de maneira que subsidie os conselheiros para a análise das manutenções, uma vez que apenas avaliar os relatórios das entidades não é suficiente, será fundamental ter o ateste de que realmente a organização está cumprindo com o relatório apresentado. ii. seja elaborada uma minuta na próxima plenária, que será encaminhada à CRI para análise, estabelecendo que as entidades que apresentaram a manutenção mantêm o STATUS, uma vez que tivemos também entrega de manutenção de entidades indeferidas. iii. colhida a proposta de levar as análises das inscrições para a plenária de 04 de agosto. 7. Informe da CPP: o coordenador Natanael informou que da CPP tem apenas 2 relatos, e que as demais reuniões foram suspensas tendo em vista o empenho em participar das conferências regionais. 8. Informe das Conferências Regionais: a

Presidenta Cássia Goreti fez breve relato das conferências, que estão acontecendo de forma satisfatória, com tempo para o debate das dimensões. A alimentação está sendo servida para todos e tem sido elogiada. Os materiais estão sendo distribuídos para todos os conferencistas, e quando possível para os observadores.

9. O conselheiro Natanael, coordenador da CPP, solicitou a inclusão de pauta: a. Portaria da SMADS nº 12 – como o marco regulatório foi prorrogado, questiona como ficará a cobrança da SMADS na referida Portaria. A Presidenta Cássia Goreti propôs oficiar a SMADS solicitando informações de como será o procedimento e orientação para as entidades, tendo em vista a ampliação do prazo do Marco Regulatório, portanto esta a recomendação do CDA, que a Secretaria Executiva prepare ofício para a SMADS nos termos expostos. Em relação à nota publicizada pelo CONSEAS, sobre a solicitação de esclarecimentos e a moção de repúdio ao número de vagas disponibilizado para o município de São Paulo à Conferência Estadual de Assistência Social, a conselheira Marília Câmara, sugere que seja escrita por algum conselheiro e enviada aos outros antes da próxima plenária, para que possam se manifestar com mais propriedade. A conselheira Claudia Elizabete da Silva acrescenta que acha necessário também o envio da nota do CONSEAS à todos os conselheiros, já que nem todos tomaram conhecimento da mesma. A presidenta Cássia Goreti alerta sobre a responsabilidade dos conselheiros se apoderarem das informações e esclareceu que nenhuma decisão pode ser tomada pela presidência sem que seja deliberado pela plenária do Conselho, que é soberana. O conselheiro Sergio Pinto relata que esteve ausente devido ao processo de conferências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o CONDECA enviará comunicado ao prefeito de São Paulo informando que o CMDCA não foi competente para enviar delegados à Conferência Estadual da Criança e do Adolescente. O conselheiro ainda diz que o processo é similar ao que está ocorrendo nas Conferências de Assistência Social, onde algumas regiões não estão tirando delegados à Conferência Estadual de Assistência Social. Sobre o informe da CFO, a presidenta Cássia ressalta a importância de que todos tomem conhecimento do Orçamento da Assistência Social para o próximo período, dizendo que considera necessária uma Audiência Pública amplamente divulgada para esta discussão orçamentária. A conselheira da Comissão de Finanças e Orçamento, Marília Câmara, sugere que aguardemos o fechamento do Cronograma da SMADS, para que tenhamos o quadro completo e possamos debater com maior propriedade. Salienta ainda que o prazo para o envio do Orçamento Municipal à Câmara de Vereadores é 31 de setembro e que a PMSP tem até o dia 15 de setembro do corrente ano, para concluir a peça orçamentária. Neste sentido os responsáveis pela elaboração dos parâmetros orçamentários serão convidados a virem ao COMAS para apresentá-los aos Conselheiros. O conselho ficará de sobreaviso para uma reunião ampliada da CFO e uma plenária extraordinária para esse debate. Para a Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, nos dias 12, 13 e 14 de agosto, irão representando o COMAS as conselheiras Marília Câmara de Assis e Valéria Princz, assim aprovado em plenário e que a Secretaria Executiva

encaminhe da forma devida. A Sra. Presidente informa ainda, do recebimento de ofício DEX nº 205/2015, que trata de indicação de nome para substituição do representante do segmento de organizações de trabalhadores, pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP. **5 - Relatos das Comissões Temáticas: 5.1 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; Memória da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP.** **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP. **Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. **Dia:** 18/06/2015, **Horário** Das 09h00 às 12h00. **Conselheiros Presentes:****Poder Público:** Claudia Elizabete da Silva. **Sociedade Civil:** Valéria da Silva Reis Ribeiro, Natanael de Jesus Oliveira. **Ausências Justificadas:** Walter Antonio Morato, Cássia Goreti, Carlos Nambu, Maria aparecida Nery, Valeria Cristina Lopes Princz, **Conselheiros Ausentes:**Daniel Martins Silva, Jose Luiz da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Marisa Altomare ariente, Gabriela Biazi Justino da Silva, **Convidadas:** Dra. Luciana Temer (Secretária Municipal de Assistência Social) e Eliana Garrafa. **Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Daiane S. Liberi. **Pauta: I.** O Coordenador da CPP e Conselheiro, sr. Natanael, iniciou a reunião da comissão às 9h50, com a chegada da sra. Eliana Garrafa, representante de SMADS, que na oportunidade confirmou a vinda da Dra. Luciana para a reunião, contudo, chegará com pequeno atraso devido a outro compromisso em sua agenda.II. Na abertura dos trabalhos do dia o sr. Coordenador esclarece o motivo da convocação da SMADS para participar da reunião da CPP, e que o objetivo é agilizar e dar encaminhamentos a várias pendências junto a esta secretaria, evitando desta forma cobranças e desgastes, uma vez que esta comissão precisa apresentar para a plenária a avaliação de projetos e serviços aprovados por este conselho. III. A sra. Eliana Garrafa esclareceu que conversou com as coordenações e trouxe alguns esclarecimentos sobre os itens relacionados no ofício COMAS/SP nº 210/2015, 28 de maio de 2015. IV. Pauta tratada neste dia: **1) PROJETO ESPECIAL CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – RESOLUÇÃO COMAS/SP – 841/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** A primeira pauta traz a necessidade de a SMADS encaminhar, após a implantação do projeto, relatório de avaliação trimestral, demonstrando o impacto do projeto na cidade de São Paulo. O prazo estabelecido na resolução era de 180 dias, contudo até a presente data não houve o encaminhamento de nenhum relatório sobre o projeto acima descrito. A sra. Eliana Garrafa relatou que a Sra. Isabel Bueno já construiu o relatório de avaliação e que o COMAS poderá agendar e convocar para a apresentação. O sr. Natanael esclareceu que o procedimento correto será a Coordenação de Proteção Social Especial encaminhar o relatório de avaliação para o COMAS e que diante do material a CPP colocará na pauta de uma das próximas reuniões da CPP, encaminhando convite para a sra. Isabel Bueno, Coordenadora para participar do momento que o tema será analisado e debatido na comissão.**Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** A sra. Eliana Garrafa se comprometeu em

orientar a Coordenadora da Proteção Social Especial quanto aos procedimentos e providências, e chegando o material com tempo hábil será inserido na pauta da próxima reunião da CPP. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para análise do pleno. 2) **SERVIÇO CENTRO DIA - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 836/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O Coordenador Natanael relatou que está pendente para análise do COMAS a NORMA TÉCNICA deste serviço. A sra. Eliana Garrafa esclareceu que, tendo em vista a não implantação do Serviço Centro Dia na cidade de São Paulo por diversos fatores, entre eles a procura por espaço físico, não foi possível elaborar a norma técnica, contudo, informou que já existe previsão de implantação de um Centro Dia. O Coordenador Natanael solicitou que nestes casos bastaria que a SMADS encaminhasse ofício ao COMAS com estes esclarecimentos, evitando que a CPP dispare ofícios de cobranças, uma vez que a resolução é de 2014. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** A sra. Eliana Garrafa se comprometeu solicitar que a CPSE encaminhe ofício com os esclarecimentos devidos e informação de quando será a implantação deste serviço. O coordenador Natanael informa que a partir da data de implantação a SMADS terá 90 dias, conforme consta na resolução, para apresentar a NORMA TÉCNICA do Centro Dia para Idoso. **Deliberação do Plenário:** Não há deliberação para a plenária. 3) **PROJETO ESPECIAL AUTONOMIA EM FOCO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMADS – RESOLUÇÃO COMAS/SP 822/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O Coordenador Natanael esclareceu que diante de denúncias do Fórum da Cidade, onde trouxe para esta comissão situações vivenciadas nos serviços no período de sua implantação, a CPP disparou várias solicitações aos envolvidos solicitando relatório detalhado da implantação e como a situação está atualmente. Várias foram as solicitações, e até o momento nada veio a este conselho. Precisamos das informações da CPSE, uma vez que já temos relatório de visita dos conselheiros e relatório de uma das unidades que realizam o atendimento. Na oportunidade a Sra. Eliana Garrafa relatou que a Sra Isabel Bueno já concluiu o relatório, e que procederá da mesma forma sugerida pelo Coordenador Natanael, ou seja, solicitará que a CPSE encaminhe o material para o COMAS/SP. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** A sra. Eliana Garrafa se comprometeu em solicitar que a CPSE encaminhe o relatório para o COMAS/SP o mais breve possível, e o sr. Coordenador Natanael, assim que receber o material na comissão, colocará na pauta da CPP para análise e encaminhamentos, se necessário, ao pleno. **Deliberação do Plenário:** Não há deliberação para a plenária. 4) **TERMOS DE ACEITE - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 825/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** Conselheiro Natanael, coordenador, esclarece que neste item de pauta permanece pendente somente os itens 1 e 2, descritos no ofício, ou seja, apresentação do plano de acolhimento com cronograma de execução do serviço, a contar do aceite forma do cofinanciamento federal, e informações do ACESSUAS TRABALHO, uma vez que a verba não foi utilizada. A sra. Eliana Garrafa esclareceu que não iniciaram o

Programa ACESSUAS TRABALHO, e que fará a mesma orientação de que a CPSE informe como estão os aceites, encaminhando o plano de acolhimento e cronograma de execução. Como o item 3 não foi firmado o termo de aceite, o mesmo não tem pendências. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar encaminhamento da CPSE do plano e cronograma, conforme o acordado com a representante da SMADS. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para análise do pleno. **5) PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – RESOLUÇÃO COMAS/SP - 808/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** Em seguida o Coordenador Natanael esclarece que, diante de informação trazida pelo sr. Anderson, de que São Paulo está sob risco de perder o recurso federal destinado para ao projeto em pauta, e particularmente por não cumprimento do prazo estabelecido pelo MDS de apresentação e implantação de projeto voltados para o desenvolvimento da Economia Solidária, é que o COMAS/SP solicitou informações da SMADS para que isso não aconteça, pois não podemos perder recursos destinados a ações da Assistência Social em nossa cidade. A sra. Eliana Garrafa informou que ainda não encaminharam o plano de acompanhamento porque ainda não concluíram a execução do plano, e estão elaborando algo que se estabeleça realmente um trabalho intersetorial, contudo se comprometeu em encaminhar um ofício informando em que situação estamos no processo. É um projeto novo e há a necessidade de ação intersecretarial. Esclareceu que realmente o projeto precisa e será implantado o quanto antes para não se perder o prazo e tampouco o recurso. A SMADS está meticulosamente elaborando o projeto para que o mesmo seja exitoso, e não tenha pouca efetividade. O Coordenador Natanael reafirma a preocupação do COMAS/SP de que não se devolva o recurso financeiro, até mesmo pelo relato do Anderson quanto a necessidade de não perder esse recursos, é a expectativa deste conselho é que a SMADS apresente um projeto que realmente atenda a demanda da população a quem se destina o programa a tempo para que não seja devolvido o recurso federal. A sra. Eliana Garrafa ficou de encaminhar ofício para o COMAS/SP com o detalhamento da situação. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar ofício com posicionamento da CPSE de como está este processo, para o devido monitoramento deste conselho, estabelecendo os prazos para a apresentação do projeto e início da utilização do recurso. Sugestão da CPP é que seja concedido o prazo de 15 dias para retorno da informação. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do pleno. **6) PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL ENTRE GOVERNO BRASILEIRO E A UNESCO - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 807/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** A sra. Eliana Garrafa perguntou se o plano precisa ser aprovado por este conselho, e o sr. Conselheiro esclareceu que sim. A SMADS vai encaminhar ofício com relato dizendo o andamento do projeto, a conselheira Valéria esclarece que na verdade existe a necessidade de apresentar o plano para o conselho, de forma que o conselho possa fazer o monitoramento. O sr. Natanael reforça a necessidade de chegar informações

sobre a pauta, inclusive se não houve andamento no processo. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar ofício da SMADS posicionando o Conselho, no prazo de 15 dias. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do pleno. **7) SERVIÇO CENTRO DE REFERÊNCIA E DEFESA DA DIVERSIDADE - CRD - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 746/2014. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O sr. Natanael solicita informações sobre a deliberação do conselho no que diz respeito ao CRD, a Sra. Eliana Garrafa fará a orientação para a Coordenação de Proteção Especial para que apresente o plano a este conselho. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar retorno da SMADS no prazo de 15 dias. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação deste pleno. **8) PROJETO "ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE", NA REGIÃO ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 745/2013. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** Segundo a Secretaria executiva chegou resposta na semana passada, conforme consta no Ofício SMADS GAB 751/2015, 25/05/2015. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Encaminhar para a CPP, agendar pauta na CPP. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação. **9) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA - RESOLUÇÃO COMAS/SP - 744/2013. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** Este assunto está pendente, a CPP fez proposta de alteração, foi devolvido para a CPSE com a solicitação de mudança no quadro de RH e manutenção da carga horária de 6 horas para a equipe diurna, mantendo as demais propostas trazidas pela CPSE, e, havendo concordância com a proposta da CPP, a mesma será encaminhada para a próxima plenária, caso não haja consenso a mesma deverá retornar para a CPP avaliar. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar retorno da CPSE, e, havendo a acolhida das propostas da CPP, encaminhar para o pleno com a recomendação da comissão de aprovação, caso contrário, retornar para o debate na CPP, uma vez que a equipe que apresentou não tinha condições de validar ou não as alterações e recomendações desta comissão. Não havendo retorno da CPSE, o processo ficará suspenso. **Deliberação do Plenário.** **10) REGULAMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - RESOLUÇÃO CONJUNTA CMDCA E COMAS/SP - 02/2014 - PAG. 53 E 54. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O Sr. Coordenador Natanael fez a introdução da pauta, esclarecendo que está pendente o plano de adequação e transição, por parte da SMADS, e que o prazo expirou e até o momento o conselho não recebeu nenhuma proposta, e este conselho precisa desta resposta até para repassar para as organizações que estão cobrando, uma vez que a resolução precisa ser cumprida. A Secretaria chegou no momento desta pauta, e esclareceu que a equipe da SMADS está elaborando um plano de 4 ano de adequação, no qual contempla a diminuição de 20 para 15, e a abertura de casas Lares, pois a proposta é que haja a migração de crianças e adolescentes para este serviço. Informou que

já houve o mapeamento de irmãos que tem pouca chances de retorno para a família, ou até mesmo de adoção, tendo em vista que a sugestão da SMADS é fazer a transição dessas crianças para Casa Lar. Haverá o chamamento de um Seminário para dizer o que se imagina e se quer neste serviço, ou seja, que Casa Lar queremos. A proposta é que quando a SMADS fizer o chamamento, as entidades já estejam preparadas e esclarecidas quanto a proposta de Casa Lar que nós queremos. Este seminário deverá acontecer antes mesmo de abrir edital. A proposta é abrir 20 Casas Lares até o final do ano. Tirar o grupo de irmãos, conforme vai tirando vai congelando, não entra mais crianças, até chegar nos 15 atendidos, fazendo essa transição de SAICA por SAICA, e a proposta é que essa transição aconteça em até 4 anos. Informou que vai mandar formalmente a proposta, justificando que diante de tudo que precisou avaliar, não somente a redução, precisava pensar em estratégias para a transição, que é pra além da redução de quantidade, envolve outras ações, e que por isso a demora para que tenha uma proposta mais ampla. A preocupação do Natanael é quanto ao prazo, por ser uma cobrança da cidade, inclusive se preocupa com alguma ação do Ministério Público, uma vez que a resolução já estabelece o limite mínimo de 15. A Sra. Secretaria Luciana se compromete em encaminhar até semana que vem é a proposta da Secretaria para o plano de Transição para o COMAS/SP.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Aguardar retorno da SMADS na próxima semana, e assim que chegar será matéria de debate da CPP.

Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação. **11) CASA VIDA I e II. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O Sr. Natanael pergunta como ficou a situação, uma vez que havia a pendência de fazer a articulação com a Saúde, tendo em vista que a Assistência social não poderá inserir o profissional da saúde em seu quadro de RH. A Dra. Luciana Temer esclareceu que foi feita a conversa com a Saúde, todos tem conhecimento de que ainda existe a dificuldade de entendimento para implantação de processos e serviços híbridos. Informou que o Secretário da Saúde foi até o serviço do Bom Parto, e identificou que existe a real necessidade de estabelecer a ação intersecretarial, e na ocasião ele se comprometeu em fazer conveniamento específico e separado da SMADS para contemplar o profissional da Saúde no serviço, ficando com a SMADS a parte de conveniamento da assistência social. No entanto, houve um entrave no processo, pois chegou ao conhecimento da SMADS de que o jurídico da Secretaria da Saúde não foi favorável a formulação deste convenio, e por isso ainda não houve avanço neste processo, mas que diante desse impasse já acionou o jurídico da SMADS para que converse com o jurídico da Saúde e verifiquem se existe alguma forma de solucionar a questão. Contudo, a Sra. Secretaria Dra. Luciana Temer esclareceu que é uma situação difícil, e que já houve manifestação de alguns serviços (entidades) que não renovam o convenio caso não seja encontrada uma solução para o caso, pois o serviço precisa de um especialista da área da saúde para atender as especificidades das crianças que são atendidas neste SAICA especializado. Informou que há dois meses está tentando essa articulação com a SAÚDE, e que há

predisposição do sr. Secretário da Saúde, pois ele não se opõe a isso, compreendeu que existe a necessidade real desta ação, mas na tramitação da documentação o Jurídico não aprovou, e está empenhada a tentar juntamente com os jurídicos das secretarias achar um caminho para solucionar a questão. Durante sua exposição sugeriu um diálogo de conselho para conselho (COMAS e Conselho da Saúde), para tentar pensar junto formas de atender a essa especificidade. O sr. Coordenador Natanael sugere também envolver o Secretário nesse diálogo. A Conselheira Valéria propõe que o COMAS, em sua articulação e participação nas reuniões do CNAS, na representação do Conselho Diretor, eleve para o CNAS a necessidade de inserir na pauta deste conselho nacional a necessidade de debater e pensar em estratégias para contemplar na NOB RH, o profissional na saúde para o serviço em questão, uma vez que a necessidade é comprovada, e entendendo que São Paulo tem particularidades que não são vivenciadas pelos municípios por todo o território nacional, e que precisa ter atenção para suas especificidades. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Convidar o Conselho de Saúde e o Secretária da Saúde para dialogar e estabelecer debate sobre o tema, com o objetivo de buscar alguns caminhos para solucionar a questão apresentada; solicitar ao CNAS a inclusão deste debate na pauta do conselho nacional, de forma a trazer alternativas para que o serviço não seja fragilizado, com a compreensão de que existem especificidades do município de São Paulo, que não se assemelham a nenhum dos demais municípios brasileiros, mas que precisam de serem analisados e resolvidos. **Deliberação do Plenário: (verificar com o pleno quanto aos convites e a solicitação de inclusão de pauta para o CNAS) 12) CONSELHO GESTOR. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** O Coordenador Natanael pergunta para sra. Secretária Dra. Luciana Temer, se já existe estudo sobre a implantação do conselho gestor e previsão de implantação, sendo esta uma deliberação da conferência municipal que está pendente e a cidade tem cobrado a este conselho posicionamento quanto a esta pauta. A Sra. Secretária Luciana informou que o Conselho Gestor será sim implantado, contudo teve alguns contratempos com o advento do Marco Regulatório. A Secretaria se comprometeu a implantar sim o Conselho, contudo o Marco Regulatório acabou demandando de esforços e desvio de energias e foco da SMADS, o que ocasionou o adiamento deste debate, porém, reafirmou que a proposta da secretaria é de que o mesmo seja implantado o quanto antes, contudo, a sua preocupação é de que a construção deste conselho aconteça de forma a realmente ser um conselho legitimado, para ser implantado a partir de um processo de eleição, e não indicação do gerente, e por isso está com todo o cuidado quanto a forma como ele será construído, para que de fato ele tenha legitimidade, e tenha voz e represente verdadeiramente o público atendido. Só pediu um tempo, pediu para aguardar a finalização do debate do Marco Regulatório, e após se propõe a debater com o conselho para ver a formulação e construção do Conselho Gestor. Afirmou que a proposta é ter um conselho gestor por serviço, na cidade de São Paulo. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:**

Aguardar retorno após a finalização do decreto do Marco Regulatório, quando a SMADS convidará este conselho para o debate para a construção do conselho gestor. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação da plenária. **A Lei do SUAS Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** A Lei do SUAS, a sra. Secretária não tinha conhecimento da necessidade de criação da Lei Municipal, contudo ela apresenta proposta de que a cidade de São Paulo construa o Plano Municipal de Assistência Social, a exemplo do PNAS, e este sim, pela visão jurídica que ela possui, será fundamental para que não haja mudanças de rumo na ação da assistência social na cidade de São Paulo. A secretaria se comprometeu enquanto visão jurídica, avaliar qual é o espaço de interferência nessa legislação, contudo, apresenta o desafio da construção da Política Municipal de Assistência Social. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar o estudo da Secretária quanto a criação da lei do SUAS, e apresentar ao Pleno a proposta de construção da Política Municipal de Assistência Social, se possível a instituição de GT para disparar junto a SMADS um plano estratégico e plano de ação para iniciar essa construção. **Deliberação do Plenário:** não há matéria para deliberação. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** O sr. Natanael, coordenador da CPP, esclareceu para a SMADS a metodologia adotada pela CPP de análise do PLAS, e que já foram disparados ofícios com recomendações para serem avaliados, a análise do processo foi desmembrado por coordenação, para facilitar o debate, inclusive tentando inserir as contribuições das audiências públicas. Destaca ainda que houve a divulgação para que os interessados em cada matéria pudesse participar do debate, e a construção de alguns encaminhamentos. A CPP continua com a leitura e análise do PLAS, já na fase final, contudo, para ganho de tempo, já disparou ofícios com os resultados dos debates. A Dra. Luciana solicita que seja encaminhada a SMADS, breve introdução do que foi feito e do que se espera da SMADS e das Coordenações. O sr. Natanael esclareceu que não houve padronização no material, cada coordenação fez de acordo com seu entendimento, como por exemplo, tem coordenação que detalhou seus serviços, contudo, outra não. Não foi utilizado o mesmo escopo, cada um fez o seu, não houve um padrão único para melhor entendimento das pessoas. Esclareceu que ora a informação contida no PLAS tem como fonte 2013, ora vem com dados de 2014, não há uniformidade. Existem informações que fica claro que são ações mais operacionais da coordenação, tudo isso foi encaminhado por ofício para a SMADS e coordenações respectivas. A Dra. Luciana solicita a CPP que haja então uma introdução para que possa direcionar as Coordenações de como deverão responder os ofícios. **Deliberação do Plenário:** Não há matéria para deliberação do pleno. 15) PORTARIA 46/47/SMADS. **Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)** **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** O sr. Natanael, coordenador da CPP, reforça a necessidade da SMADS encaminhar a proposta de adequação da Portaria 46/47, e a sra. Luciana Temer,

Secretária, informou que há mais de 6 meses a portaria está sendo revista internamente, contudo, não havia o entendimento de que trariam para o COMAS, e sim o conselho apresentaria propostas de adequações. A Dra. Luciana informou a metodologia que as Coordenações estão trabalhando para essa revisão, e que a data prevista é concluir em setembro. Ficou acordado então que a SMADS encaminhará por proteção, materiais para a análise do COMAS. **Deliberação do Plenário:** não há matéria para deliberação do pleno. **16) Resolução referente ao aporte financeiro para os Usuários. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).** A conselheira Claudia solicitou a inclusão desta pauta, entendendo ser urgente e necessário suprir o custeio financeiro quanto a participação dos usuários nas atividades do Conselho, em especial alimentação e locomoção. A Dra. Luciana não tinha conhecimento de que este assunto está pendente, se comprometeu a verificar onde o processo está atualmente para agilizar, pois entende que essa matéria é fundamental para que haja a participação efetiva dos conselheiros do segmento dos usuários. **Encaminhamentos e Propostas da Comissão:** Aguardar informações da SMADS no prazo de 15 dias. **Deliberação do Plenário:** não há para deliberação do pleno. **Coordenação:** Natanael de Jesus Oliveira. **Relatoria:** Valéria da Silva Reis Ribeiro.

5.3. Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI. 5.3.1 – Minuta de Resolução referente à Manutenção de Inscrição /2015. Após alterações, foi aprovada a Resolução COMAS-SP nº 1028/2015, conforme segue: **RESOLUÇÃO COMAS-SP 1028/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.** Dispõe sobre a manutenção do “status” da inscrição ou da solicitação de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP, que entregaram os documentos de Manutenção da Inscrição referente ao ano de 2015. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e, incisos III, IV e V do artigo 3º do Regimento Interno; e, CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP fixar normas para inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social; CONSIDERANDO que a Resolução COMAS-SP nº 528/2011 de 03 de março de 2011, dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP; CONSIDERANDO o prazo previsto no artigo 28, inciso IV, da Resolução COMAS-SP nº 528/2011, referente à manutenção das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social neste

Conselho; CONSIDERANDO que a Resolução COMAS-SP n.º528/2011, está em processo de revisão; **RESOLVE:** Art. 1º - Manter o “status” (condição) da **inscrição** ou da **solicitação de inscrição** das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP, que entregaram os documentos de Manutenção da Inscrição referente ao ano de 2015. Art. 2º - As entidades e organizações que não entregaram os documentos de Manutenção de Inscrição do ano de 2015, mesmo após o recebimento de notificação, prevista no art. 33 da Resolução COMAS-SP n.º528/2011, terão suas inscrições canceladas. Art. 3º - As entidades e organizações que solicitaram inscrição, mas não cumpriram com os prazos de entrega dos documentos de Manutenção mantem-se no mesmo “status” (em análise: aguardando manifestação do COMAS). Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário. **CÁSSIA GORETI, Presidenta, COMAS-SP.** **5.3.1 - Julgamento dos processos:**

Proto colo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	DELIBERAÇÃO DE 04/08/2015
251/2 012	Instituto Viva Melhor	08.002.631/ 0001-51	12/01/12	Inclusão de Serviço e Alteração de Endereço	Vila Mariana	DEFERIDO a inclusão de serviço
261/2 012	Instituto Casa do Sol - ICS	65.088.403/ 0001-80	26/01/12	Pedido de Reconsidera ção - Inscrição de Entidade	Santo Amaro	INDEFERIDO
302/2 012- SERV	Obras Sociais Nossa Senhora Aquiopita <i>Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - “Centro Social Dom Orione”</i>	62.798.699/ 0001-34	16/03/12	Pedido de cancelamen to da inscrição do serviço	Sé	CANCELAME NTO DA INSCRIÇÃO A PEDIDO DA ORGANIZAÇ ÃO
304/2 012- SERV	Obras Sociais Nossa Senhora Aquiopita	62.798.699/ 0001-34	16/03/12	Pedido de cancelamen to da inscrição do	Sé	CANCELAME NTO DA INSCRIÇÃO A PEDIDO

	<i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA</i>			serviço		DA ORGANIZAÇÃO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO A PEDIDO DA ORGANIZAÇÃO 311/2012	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	02.537.887/0001-87	20/03/12	Mudança de Endereço	São Miguel Paulista	DEFERIDO A MUDANÇA DE ENDEREÇO
363/2012	Sociedade Santos Mártires	60.731.569/0001-59	30/03/12	Inscrição de Entidade	M'Boi Mirim	DEFERIDO
373/2012	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60	03/04/12	Inscrição de Entidade	Pinheiros	DEFERIDO
485/2012-SERV	Sociedade Instrução e Socorros <i>CEDESP</i> <i>"Padre Mariano"</i>	61.015.129/0001-68	24/04/12	Pedido de cancelamento da solicitação da inscrição do serviço	Sé	CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO A PEDIDO DA ORGANIZAÇÃO
508/2012-SERV	Associação Protetora da Infância Província de São Paulo – Lareira São José <i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	60.919.909/0001-70 60.919.909/0016-56	25/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Serviço	Jaçanã/ Tremembé	DEFERIDO

538/2 012- SERV	Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência <i>Centro para Crianças e Adolescentes - CCA - "Centro Comunitário Santa Clara"</i>	61.813.333/ 0001-24	26/04/12	Pedido de cancelamento da inscrição do serviço	Butantã e Lapa	CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO A PEDIDO DA ORGANIZAÇÃO
540/2 012	Instituto Ludwig de Pesquisa sobre o Câncer	50.560.085/ 0001-30	26/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Sé	INDEFERIDO
633/2 012	Fundação Maria Cecília Souto Vidigal	60.690.419/ 0001-44	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Pinheiros	INDEFERIDO
651/2 012- SERV	ASSOCIAÇÃO SEARA NORTE	62.779.384/ 0001-40	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Serviço	Vila Maria/ Vila Guilherme	INDEFERIDO
730/2 012- SERV	Associação Cultural Franciscana <i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	60.806.577/ 0001-17 60.806.577/ 0027-56	27/04/12	Pedido de cancelamento da inscrição do serviço	Vila Mariana	CANCELAMENTO A PEDIDO DA ORGANIZAÇÃO
733/2 012- SERV	Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer - GRAACC	67.185.694/ 0001-50	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de	Sé	DEFERIDO

				Serviço		
776/2 012	Centro de Aprendizado e Apoio ao Primeiro Emprego de Vila Maria - CAAPE	73.540.775/ 0001-23	26/04/12	Inscrição de Entidade	Vila Maria/ Vila Guilherme	INDEFERIDO
778/2 012	ABRASA – Agência Brasileira de Serviços e Saúde	07.899.085/ 0001-30	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	M'Boi Mirim	DEFERIDO
787/2 012- SERV	Instituto Adventista de Ensino <i>Policlínica Universitária UNASP</i>	43.586.056/ 0001-82 43.586.056/ 0009-30	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Serviço	Campo Limpo	INDEFERIDO
788/2 012- SERV	Instituto Adventista de Ensino <i>IAE-PSF</i>	43.586.056/ 0001-82 43.586.056/ 0005-06	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Serviço	Campo Limpo	INDEFERIDO
789/2 012- SERV	Instituto Adventista de Ensino <i>Restaurante Bom Prato</i>	43.586.056/ 0001-82 43.586.056/ 0019-01	27/04/12	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	INDEFERIDO
790/2 012- SERV	Instituto Adventista de Ensino <i>Restaurante Bom Prato</i>	43.586.056/ 0001-82 43.586.056/ 0004-25	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Serviço	M'Boi Mirim	INDEFERIDO

806/2012	Associação Comunitária Beneficente Poder e Querer	07.062.043/0001-40	27/04/12	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Cidade Tiradentes	INDEFERIDO
894/2012	Sorri Brasil	55.292.874/0001-51	02/05/12	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	INDEFERIDO
931/2012	Associação Brasileira de Síndrome de Rett de São Paulo – ABRE-TE	67.182.618/0001-90	28/06/12	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	DEFERIDO
1032/2013	Associação Religiosa e Civil de Ação Social	07.760.384/0001-90	01/04/13	Pedido de Reconsideração - Inscrição de Entidade	Mooca	INDEFERIDO
1037/2013	Casa de Livia	03.699.321/0001-14	16/04/13	Inscrição de Entidade	Mooca	INDEFERIDO
1045/2013	Instituto Udaya - Reconstruindo Vidas e Moradias	12.844.810/0001-03	20/05/13	Inscrição de Entidade	Butantã	INDEFERIDO
1084/2013	Grupo de Incentivo a Vida - GIV	64.180.383/0001-00	02/08/13	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	INDEFERIDO
1103/2013-PROJ	Centro Educacional Infantil Luz e Lápis	05.238.918/0001-97	10/09/13	Inscrição de Projeto	Santo Amaro	INDEFERIDO
1105/2013	ONG CBAE - Cruzada Brasileira de Assistência e Educação	58.916.099/0001-56	18/09/13	Cancelamento de Inscrição de Entidade	Penha	Cancelamento de inscrição a pedido da organização
1114/	Associação	10.288.997/	10/10/13	Inscrição de	Vila	DEFERIDO

2013	Solidariedade de Arte e Cultura	0001-80		Entidade	Prudente	
1129/2013	Núcleo Assistencial Afrânio Hingel Pinto	00.110.796/0001-35	29/10/13	CANCELAMENTO da Inscrição de Entidade	Butantã	CANCELAMENTO da Inscrição, a pedido da organização
1133/2013	Associação Vida Nova Jardim Imbé	55.072.565/0001-76	31/10/13	Inscrição de Entidade	Campo Limpo	INDEFERIDO
1172/2014	Clube de Mães do Jardim Turquesa	06.303.115/0001-31	17/03/14	Inscrição de Entidade	Santo Amaro	INDEFERIDO
1184/2014	Associação Brasileira de Voluntários em Musicoterapia	51.364.792/0001-14	28/04/14	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	INDEFERIDO
1215/2014	Instituto Livres para Adorar	08.052.116/0001-86	27/06/14	Inscrição de Entidade	Casa Verde/ Cachoeirinha	DEFERIDO
1224/2014	Centro de Educação e Promoção Popular de Vila Nitro Operária - CENOP	54.282.215/0001-71	25/07/14	Inscrição de Entidade	São Miguel Paulista	INDEFERIDO
1225/2014	Casa dos Meninos	63.104.434/0001-51	28/07/14	Inscrição de Entidade	M'Boi Mirim	INDEFERIDO
1229/2014	Centro de Apoio a Criança com Câncer Marta Kuboiana	07.882.523/0001-58	06/08/14	Inscrição de Entidade	Ipiranga	DEFERIDO

1232/ 2014	Associação de Moradores, Colaboradores e Amigos da Ponte Rasa e Adjacências - AMCAPRA	18.384.473/ 0001-03	18/08/14	Inscrição de Entidade	Ermelino Matarazzo	DEFERIDO
1233/ 2014	Casa Assistencial Maria Helena Paulina	69.107.142/ 0001-59	19/08/14	Inscrição de Entidade	Butantã	DEFERIDO
1243/ 2014	Fundação Francisco e Clara de Assis	20.276.332/ 0001-00	16/04/14	Inscrição de Entidade	Sé	DEFERIDO
1247/ 2014- SERV	Associação Solidarietà e Esperança <i>Centro para e Adolescentes - CCA "Claret"</i>	03.601.723/ 0001-34 03.601.723/ 0003-04	27/10/14	Inscrição de Serviço	Sé	DEFERIDO
1271/ 2015	Associação de Mulheres de Pirituba	00.671.264/ 0001-77	17/12/14	Inscrição de Entidade	Pirituba / Jaraguá	DEFERIDO
1276/ 2015	Associação Horizontes	06.954.576/ 0001-74	27/01/15	Inscrição de Entidade	Sé	DEFERIDO
1278/ 2015	Fundação Lama Gangchen para a Cultura de Paz	09.189.173/ 0001-74	28/01/15	Inscrição de Entidade	Lapa	INDEFERIDO

O Sr. Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, conselheiro titular, representante do segmento de organizações de trabalhadores, indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC – SP, apresentou Ofício DEX nº 205/2015, no qual informa seu desligamento do conselho e

sua substituição pela Sra. Celina Coutinho, atualmente conselheira suplente, representante do segmento de organizações de trabalhadores, indicada pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONT –SP. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta Cássia Goreti da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às 17h00, enquanto eu, Claudia Elizabete da Silva, Segunda Secretária, lavro a presente ATA, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC-SP.